



ANEXO I

**01. PROJETO BÁSICO**

*(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).*

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

*(Planilha orçamentária).*

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).*

34





**Nova Russas**  
PREFEITURA



**OBJETO:** MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

**ENDEREÇO:** SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DE NOVA RUSSAS

### **VOLUME ÚNICO**

**1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**3. MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**4. COMPOSIÇÃO DE BDI**

**5. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**

**6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**7. MEMORIAL DESCRITIVO**



**Nova Russas**  
PREFEITURA



## **SUMÁRIO**

- 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- 2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
- 3. MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- 4. COMPOSIÇÃO DE BDI**
- 5. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**
- 6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**
- 7. MEMORIAL DESCRITIVO**



**Nova Russas**  
PREFEITURA



## **1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

---



Nova Russas  
PREFEITURA

GESTÃO  
2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCAL: LOCALIDADES RURAIS, DISTRITO E SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

BASE DE PREÇO: TABELA SEINFRA 27.1

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	SUBTOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	5.000,00	9,33	46.650,00	
1.2	SEINFRA	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	5.000,00	8,81	44.050,00	
1.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	320,00	45,56	14.579,20	
1.4	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	480,00	26,43	12.686,40	
1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE	M3	320,00	21,85	6.992,00	
1.6	SEINFRA	C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA ( S/TRANSP)	M3	6.000,00	13,01	78.060,00	
<b>SUBTOTAL</b>								<b>203.017,60</b>
<b>2.0 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
2.1	SEINFRA	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	1.200,00	17,33	20.796,00	
2.1	SEINFRA	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	10.000,00	23,80	238.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>								<b>258.796,00</b>
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	15.000,00	36,85	549.750,00	
3.2	SEINFRA	C4576	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm	M2	10.000,00	79,56	795.600,00	
3.3	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	4.000,00	40,83	163.320,00	
3.4	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.000,00	14,88	29.760,00	
3.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	500,00	112,90	56.450,00	
3.6	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	350,00	404,80	141.680,00	
<b>SUBTOTAL</b>								<b>1.736.560,00</b>
<b>4.0 DIVERSOS</b>								
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	29.000,00	1,17	33.930,00	
<b>SUBTOTAL</b>								<b>33.930,00</b>
							<b>VALOR TOTAL SIMPLES - R\$</b>	<b>2.232.303,60</b>
							<b>VALOR DE BDI - 25,92%</b>	<b>578.613,09</b>
							<b>VALOR TOTAL COM BDI - R\$</b>	<b>2.810.916,69</b>

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

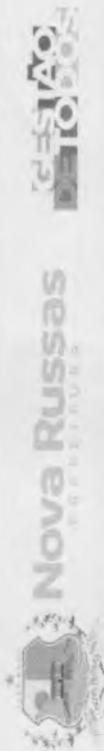


**Nova Russas**  
PREFEITURA



## **2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS  
 LOCAL: LOCALIDADES RURAIS, DISTRITO E SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS  
 DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023  
 BASE DE PREÇO: TABELA SEINFRA 27.1

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	MESES													
				1 MES	2 MES	3 MES	4 MES	5 MES	6 MES	7 MES	8 MES	9 MES	10 MES	11 MES	12 MES		
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	SERVÇOS PRELIMINARES	255.639,76	9%	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31	21.303,31
2	DRENAGEM SUPERFICIAL	325.875,92	12%	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33	27.156,33
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	2.186.676,35	78%	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03	182.223,03
4	DIVERSOS	42.724,66	2%	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39	3.560,39
	<b>TOTAL</b>	<b>2.810.916,69</b>	<b>100%</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>	<b>234.243,06</b>
					<b>468.486,12</b>	<b>702.729,17</b>	<b>936.972,23</b>	<b>1.171.215,29</b>	<b>1.405.468,35</b>	<b>1.639.701,40</b>	<b>1.873.944,46</b>	<b>2.108.187,52</b>	<b>2.342.430,58</b>	<b>2.576.673,64</b>	<b>2.810.916,69</b>		

  
 José Antônio Lobo de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0000672607  
 Responsável Pela Fiscalização





**Nova Russas**  
PREFEITURA



### **3. MEMÓRIA DE CÁLCULO**

---



**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**EM TODOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

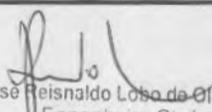
LOCAL: LOCALIDADES RURAIS, DISTRITO E SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023

BASE DE PREÇO: TABELA SEINFRA 27.1

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	5.000,00	RETIRADA DE 30% DE PEDRA DANIFICADA A SER RECOMPOSTA POR
1.2	SEINFRA	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M2	5.000,00	RETIRADA DE MEIO FIO SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO
1.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2 M	M3	320,00	ESTIMADO POR ÁREA
1.4	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	480,00	ESTIMADO POR ÁREA
1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	320,00	ESTIMADO POR ÁREA
1.5	SEINFRA	C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	M3	6.000,00	ESTIMADO POR ÁREA
<b>2.0 DRENAGEM SUPERICIAL</b>						
2.1	SEINFRA	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	1.200,00	MEIO FIO RECUPERADO
2.1	SEINFRA	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	10.000,00	MEIO FIO NOVO
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>						
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	15.000,00	ÁREA ESTIMADA
3.2	SEINFRA	C4576	PISO PRE-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS (10 X 25 CM) B/ TRÁFEGO	M2	10.000,00	ÁREA ESTIMADA
3.3	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	4.000,00	ÁREA ESTIMADA
3.4	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.000,00	ÁREA DE CALÇAMENTO ESTIMADA PARA RECUPERAÇÃO
3.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	500,00	ÁREA ESTIMADA
3.6	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M2	350,00	VOLUME ESTIMADO
<b>4.0 DIVERSOS</b>						
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	29.000,00	LIMPEZA DAS ÁREAS ONDE FOI EXECUTADO NO SERVIÇO DO PAVIMENTAÇÃO

  
José Reinaldo Lobo da Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização



**Nova Russas**  
CREDITORA



#### **4.COMPOSIÇÃO DE BDI**

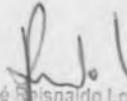
---



**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**DE TODOS**

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>11,15</b>
	BDI =	25,92%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600812287  
Responsável Pela Fiscalização



**Nova Russas**  
PREFEITURA



## **5. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**

---



**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**

**C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
			Total:	9,3300
			<b>Total Simples:</b>	<b>9,33</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>9,33</b>

**C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA - M**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,0500	20,7700	1,0385
I2543 SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
			Total:	8,8135
			<b>Total Simples:</b>	<b>8,81</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>8,81</b>

**C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
			Total:	45,5615
			<b>Total Simples:</b>	<b>45,56</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>45,56</b>

**C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	1,7000	15,5500	26,4350
			Total:	26,4350
			<b>Total Simples:</b>	<b>26,44</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>26,44</b>

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	44,3913	10,6539
			Total:	10,6539
<b>MAO DE OBRA</b>				
I2543 SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
			Total:	11,1960

José Renato Lourenço de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização



Total Simples: 21,85  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 21,85

**C3141 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA ( S/TRANSP) - M3**

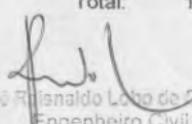
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	75,8322	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0111	239,2961	2,6588
Total:					2,6588
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,0333	15,5500	0,5183
Total:					0,5183
<b>SERVIÇOS</b>					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	1,3000	7,5643	9,8336
Total:					9,8336
<b>Total Simples:</b>					<b>13,01</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>13,01</b>

**C2927 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,4500	20,7700	9,3465
12543	SERVENTE	H	0,4500	15,5500	6,9975
Total:					16,3440
<b>MATERIAIS</b>					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0020	74,7200	0,1494
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200	0,5600	0,4592
Total:					0,6086
<b>SERVIÇOS</b>					
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0010	375,3300	0,3753
Total:					0,3753
<b>Total Simples:</b>					<b>17,33</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>17,33</b>

**C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
Total:					7,0030
<b>MATERIAIS</b>					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
Total:					3,4400
<b>SERVIÇOS</b>					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606
Total:					13,3567

  
José Rivaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0800612287  
Responsável Pela Fiscalização



Total Simples: 23,80  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 23,80

**C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
Total:					2,0435

**MAO DE OBRA**

I0445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
Total:					15,5610

**MATERIAIS**

I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
Total:					19,0410

Total Simples: 36,65  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 36,65

**C4576 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0445	CALCETEIRO	H	0,7500	20,7700	15,5775
I2543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
Total:					31,1275

**MATERIAIS**

I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0800	74,7200	5,9776
I8558	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES	M2	1,0500	40,4300	42,4515
Total:					48,4291

Total Simples: 79,56  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 79,56

**C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	27,4607	2,0788
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	42,1649	0,1729
Total:					2,2517

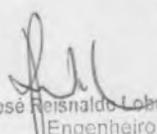
**MAO DE OBRA**

I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	20,7700	3,3128
I2543	SERVENTE	H	0,1595	15,5500	2,4802
Total:					5,7930

**MATERIAIS**

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,4600	0,3930
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,5600	28,5600
Total:					32,7870

Total Simples: 40,83  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 40,83

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

**C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO - M2**

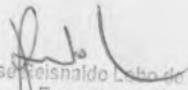
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0500	42,1649	2,1082
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
					Total: 2,9475
<b>MAO DE OBRA</b>					
10445	CALCETEIRO	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
					Total: 11,9290
					<b>Total Simples: 14,88</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 14,88</b>

**C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,6000	20,7700	33,2320
12543	SERVENTE	H	1,2500	15,5500	19,4375
					Total: 52,6695
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	67,5000	1,2285
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,5600	1,5680
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	49,4800	54,4280
					Total: 60,2275
					<b>Total Simples: 112,90</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 112,90</b>

**C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
					Total: 1,1662
					<b>Total Simples: 1,17</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 1,17</b>

  
José Reinaldo Leite de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização



**Nova Russas**  
PREFEITURA



## **6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

---





**Nova Russas**  
PREFEITURA



## **7. MEMORIAL DESCRITIVO**

---



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### OBJETO:

O memorial descritivo e as especificações técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de *MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO*

### PROJETOS:

A execução da obra deverá seguir integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante a empreiteira, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

A empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

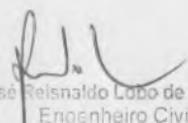
### NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização



## **MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

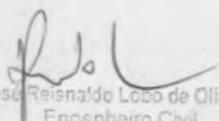
Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como “similar” só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as “placas da obra”, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização



## DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

### 1.1 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO

O calçamento consiste no assentamento de pedras tosca (pedra graníticas), sobre colchão de areia. As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida. As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 3cm. Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado. Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca, o colchão será constituído de um lastro de areia grossa na espessura mínima de 0,15m. A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira de forma manual, com a utilização de malho de 10 a 15 quilos, e a Segunda utilizando-se placa vibratória.

### 1.2 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO

O calçamento consiste no assentamento de pedras tosca (pedra graníticas), sobre colchão de areia. As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida. As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 3cm. Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado. Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca, o colchão será constituído de um lastro de areia grossa na espessura mínima de 0,15m. A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira de forma manual, com a utilização de malho de 10 a 15 quilos, e a Segunda utilizando-se placa vibratória.



**Nova Russas**  
PREFEITURA

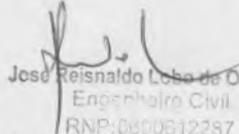


### 1.3 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO

A execução de meio fio de concreto será executada, ao longo das laterais dos trechos da rodovia a pavimentar. O mesmo deverá obedecer rigorosamente locação efetuada através da topografia.

### 1.4 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

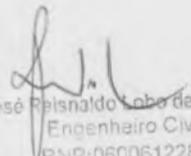
Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos equipamentos, materiais não utilizados, etc, devendo ser procedida à limpeza completa da área.

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0800612287  
Responsável Pela Fiscalização



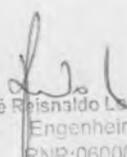
### LOGRADOURO PARA POSSIVEIS INTERVENÇÕES

ITEM	TIPO	LOGRADOURO
1	TRV	FRANCISCO ESTEFÂNIO
2	RUA	VER. RAIMUNDO JORGE DO NASCIMENTO
3	RUA	DR. TARGINO FILHO
4	RUA	ISABEL GONÇALVES DE CARVALHO
5	RUA	QUINTINO BOCAIÚVA
6	RUA	CESÁRIO FERREIRA DE CARVALHO
7	RUA	MARIA LOPES FERRO
8	RUA	VENCESLAU CHAVES
9	TRV	PROF. LUIZ GONZAGA
10	RUA	SDO 09 - BAIRRO SÃO FARNCISCO
11	RUA	PROF. LUIS GONZAGA
12	RUA	SDO 08 - BAIRRO SÃO FARNCISCO
13	RUA	NAPOLEÃO MOURA
14	RUA	MARIA DO SOCORRO ABREU
15	RUA	NAPOLEÃO RIBEIRO TORRES
16	RUA	ARGEMIRO CARVALHO
17	RUA	DELMIRO FARIAS REIS
18	RUA	RAIMUNDO DUARTE
19	TRV	JOÃO EVANGELISTA
20	RUA	CHAGAS MOURÃO
21	TRV	JOÃO LUSTOSA
22	RUA	DEP. ORIEL MOTA
23	RUA	JOSÉ TORRES ARAGÃO
24	RUA	BARTOLOMEU ARAÚJO
25	RUA	FRANCISCO LOPES
26	TRV	PETRONÍLIO DE SOUSA FERRO
27	RUA	OTAVIANO DE CASTRO
28	RUA	TEN. JOSÉ HOMEM
29	RUA	SDO 13 - BAIRRO TAMARINDO
30	RUA	BOAVENTURA DE SOUSA PEDROSA
31	RUA	JOAO GETA
32	RUA	CORNÉLIO ROSA
33	RUA	PEDRO BEZERRA DIAS
34	RUA	FRANCISCO FURTADO LANDIM
35	RUA	MATILDE PEREIRA MUNIZ
36	TRV	CORREIA PRIMO
37	RUA	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
38	RUA	SDO 02 - BAIRRO ALTO DA BOA VI
39	RUA	GERARDO LUCIANO DE ARAUJO

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

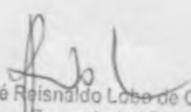


40	RUA	PAULO EVANGELISTA
41	TRV	ANTONIO BEZERRA DIAS
42	RUA	JOÃO EVANGELISTA
43	RUA	DESPORTISTA GUNÁ
44	TRV	FRANCISCO LOPES
45	RUA	SDO 45 - BAIRRO TAMARINDO
46	RUA	BENEDITO CHARLES MAIA
47	RUA	ANTÔNIO ALVES DA COSTA
48	RUA	MANOEL F. CARVALHO
49	RUA	GONÇALA RODRIGUES PERES
50	RUA	JOÃO LUSTOSA
51	RUA	SEBASTIANA CID DE FARIAS
52	RUA	SDO 10 - BAIRRO TAMARINDO
53	RUA	DR. ALMIR FARIAS
54	RUA	ABILIO BESERRA LIMA
55	RUA	FRANCISCO MOURÃO LIMA
56	RUA	ANTONIO VIANNA DO NASCIMENTO
57	AVN	DR. OSVALDO MARTINS
58	RUA	SDO 06 - BAIRRO ALTO DA BOA VI
59	RUA	JOSE EVANGELISTA CARVALHO
60	RUA	05 POLO INDUSTRIAL - TIMBAÚBA
61	AVN	ALÍPIO GOMES
62	RUA	04 POLO INDUSTRIAL - TIMBAÚBA
63	RUA	SDO 46 - BAIRRO CENTRO
64	RUA	03 POLO INDUSTRIAL - TIMBAÚBA
65	RUA	HIGINO GONÇALVES ROSA
66	RUA	02 POLO INDUSTRIAL - TIMBAÚBA
67	AVN	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA
68	RUA	01 POLO INDUSTRIAL - TIMBAÚBA
69	RUA	GENERAL SAMPAIO
70	RUA	JOSÉ HERMENEGILDO MARTINS
71	RUA	MANOEL PEIXOTO
72	RUA	SEBASTIÃO FERREIRA MOURA
73	RUA	GREGORIO MARTINS
74	RUA	ANTÔNIO ALEXANDRE
75	RUA	FCA RODRIGUES DE SOUZA
76	RUA	JOÃO PAULINO
77	RUA	SEBASTIAO SARAIVA DO NASCIMENTO
78	RUA	FRANCISCO MENDONÇA
79	RUA	SDO 40 - ÁGUA BOA
80	RUA	ANTÔNIO ALVES
81	RUA	SDO 41 - ÁGUA BOA
82	RUA	VICENTE F. DE CARVALHO

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

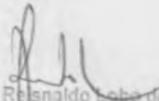


83	RUA	SDO 42 - ÁGUA BOA
84	RUA	VER. JOSÉ DOS SANTOS
85	RUA	SDO 43 - ÁGUA BOA
86	RUA	VICENTE RODRIGUES NETO
87	RUA	SDO 35 - PATRONATO
88	RUA	PREF. MANOEL ABDIAS EVANGELISTA
89	RUA	VALTER DIAS DA SILVEIRA
90	RUA	EVARISTO DE CASTRO
91	RUA	FRANCISCO FLORÊNCIO
92	AVN	PREFEITO JOSÉ ROSA
93	RUA	MARTINIANO MARTINS
94	RUA	MARIANO MADUREIRA
95	RUA	ANTÔNIO GONÇALVES ROSA
96	RUA	HELVÉCIO MOURA
97	RUA	JOAQUIM ONOFRE
98	RUA	EXPEDITO MENDES CHAVES
99	RUA	VER. EURÍPEDES TAVARES
100	RUA	RIBAMAR MENDES
101	AVN	JOÃO GREGÓRIO TIMBÓ
102	RUA	MONSENHOR LEITÃO
103	RUA	PREFEITO JOSÉ CHAGAS
104	AVN	JOAQUIM LOPES PEDROSA
105	RUA	MANOEL SARAIVA
106	RUA	SDO 15 - BAIRRO CENTRO
107	RUA	FRANCISCO SANTANA FILHO
108	RUA	MONSENHOR HOLANDA
109	RUA	MARIA ANA FERREIRA LIMA
110	RUA	SDO 47 - BAIRRO CENTRO
111	RUA	DR. PAULO MATOS
112	TRV	ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA
113	RUA	LUIS ALONSO DE MELO
114	TRV	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
115	RUA	JOSE FERREIRA PIRES
116	TRV	FRANCISCO MARQUES DE PAIVA
117	RUA	MARIA DO CARMO DE CARVALHO
118	RUA	PE. FRANCISCO ROSA
119	RUA	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
120	RUA	SDO 32 - BAIRRO CENTRO
121	RUA	LUIZ LIBERTO PINTO
122	RUA	CEL. ANTONIO RODRIGUES VERAS
123	RUA	09 CIDADE NOVA - PANTANAL
124	RUA	TABELIÃO ANTÔNIO BEZERRA DO VA
125	RUA	10 CIDADE NOVA - PANTANAL

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

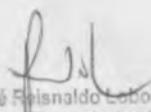


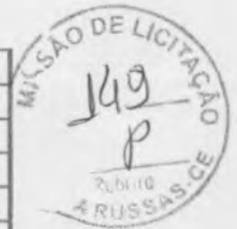
126	RUA	SDO 49 - BAIRRO CENTRO
127	RUA	11 CIDADE NOVA - PANTANAL
128	RUA	FRANCISCO SABINO
129	RUA	PREF. ANASTÁCIO R. DE CARVALHO
130	RUA	TEN. RAIMUNDO DO VALE
131	RUA	HERMÍNIO FRANCISCO DE PAULA
132	RUA	LEONARDO ARAÚJO
133	RUA	FRANCISCO ALVES DE JESUS
134	RUA	HERMENEGILDO MARTINS
135	RUA	ANTONIO CARLOS
136	RUA	NEUSA TAVARES MESQUITA
137	RUA	DAVI JOSÉ DE CARVALHO
138	RUA	DOIS - COHAB
139	TRV	DAVI JOSE DE CARVALHO
140	RUA	QUATRO - COHAB
141	RUA	FRANCISCO DE SOUSA CHAGAS
142	RUA	SEIS - COHAB
143	RUA	JOSÉ QUIRINO DE PAIVA
144	RUA	ANTONIO WANDERSON GUILHERME ARAÚJO
145	RUA	SDO 28 - BAIRRO PROGRESSO
146	RUA	OITO - COHAB
147	RUA	CINCO - COHAB
148	RUA	DEZ - COHAB
149	RUA	SETE - COHAB
150	RUA	NOVE - COHAB
151	RUA	TRÊS - COHAB
152	RUA	JOÃO PORFIRIO DE FARIAS
153	RUA	FRANCISCA JOSELMA BEZERRA MARTINS SOUSA
154	RUA	RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS
155	RUA	FRANCISCO XAVIER PEREIRA
156	RUA	MARIA CLARICE TAVARES
157	RUA	RAIMUNDO PAZ DE ARAGÃO
158	RUA	SDO 20 - BAIRRO PROGRESSO/NP
159	AVN	MONSENHOR LEITÃO
160	RUA	SDO 21 - BAIRRO PROGRESSO/NP
161	RIO	CURTUME
162	RUA	SDO 22 - BAIRRO PROGRESSO/NP
163	RUA	SDO 61 - ÁGUA BOA
164	RUA	SDO 24 - BAIRRO PROGRESSO/NP
165	RUA	SDO 62 - ÁGUA BOA
166	RUA	RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA
167	RUA	GREGORIO EUCLIDES MARTINS
168	RUA	RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

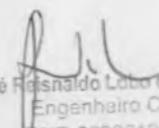


169	RUA	SDO 60 - ÁGUA BOA
170	RUA	RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO
171	RUA	SDO 63 - ÁGUA BOA
172	RUA	FRANCISCO ALVES DE FARIAS
173	RUA	SDO 53-AGUA BOA
174	RUA	CAETANO PEREIRA DE SOUSA
175	RUA	FERNANDO PEREIRA GOMES
176	RUA	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA
177	RUA	SDO 14 - BAIRRO ÁGUA BOA/NP
178	RUA	MANUEL MATIAS DE SOUSA
179	RUA	SDO 38 - ÁGUA BOA/NP
180	RUA	SDO 57 LAGOA DO MEL
181	RUA	SDO 18 - BAIRRO PROGRESSO/NP
182	TRV	MANOEL SARAIVA
183	RUA	LUIS AZEVEDO MOTA
184	RUA	VALDEMAR BEZERRA DE ARAUJO
185	RUA	SDO 01 - CENTRO
186	TRV	AURORA
187	RUA	ANTONIO ALVES DA COSTA
188	TRV	FRANCISCO FLORÊNCIO
189	RUA	JOÃO PRUDENTE DE CARVALHO
190	RUA	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
191	RUA	ANASTACIO PAULO DE SOUSA
192	RUA	SDO 03 LOTEAMENTO PREF FCO C.F
193	RUA	SDO 04 LOTEAMENTO
194	RUA	SDO 29 PROGRESSO
195	RUA	ANTONIA MIRACI MIRA PINTO
196	RUA	JOSE ALVES DE CARVALHO JUNIOR
197	RUA	ANTONIO ROCHA MATOS
198	RUA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
199	RUA	SDO 52 TIMBAUBA
200	RUA	SDO 04 PLAN CURTUME
201	RUA	PROFESSORA ALTINA ALVES DA COS
202	RUA	FRANCISCO CAMELO DE SOUSA
203	RUA	EDITE RIBEIRO DE FARIAS
204	RUA	OSÓRIO PERES FARIAS
205	RUA	JOSÉ DE SOUSA ALVES
206	TRV	MANOEL R. VERAS
207	RUA	MANOEL DA COSTA MADUREIRA
208	RUA	MARIA J. DA MADUREIRA
209	RUA	MAJOR FRANCISCO PERES
210	RUA	MARIANO DA COSTA MADUREIRO
211	RUA	JOSE QUIRINO DE PAIVA- CANIDEZINHO

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização



212	RUA	MANOEL ABDIAS EVANGELISTA
213	RUA	SDO 01
214	RUA	JOAQUIM DA COSTA MADUREIRA
215	RUA	TERESA RODRIGUES PERES/NS
216	RUA	ANTONIO MARTINS PERES/NS
217	RUA	SDO 04/NS
218	RUA	SDO 03/NS
219	RUA	SDO 05/NS
220	RUA	JOSÉ HERMENEGILDO MARTINS
221	RUA	SDO 08
222	RUA	JOSÉ FERREIRA SERGIO
223	RUA	JOAQUIM J. GONÇALVES
224	RUA	MANOEL L. FERREIRA
225	RUA	SDO 02
226	RUA	SDO 10
227	RUA	DR. OSVALDO MARTINS
228	RUA	PEDRO J. DO NASCIMENTO
229	RUA	SDO 01
230	RUA	SDO 06
231	RUA	JOSÉ DE P. PESSOA
232	RUA	SDO 11
233	RUA	RAIMUNDO ANDRÉ DE MENDONÇA
234	RUA	SDO 07
235	RUA	SDO 03
236	RUA	SDO 09
237	RUA	SDO 04
238	RUA	SDO 12
239	RUA	SDO 13
240	RUA	SDO 14
241	RUA	SDO 15
242	RUA	SDO 06
243	RUA	SDO 16
244	RUA	CESARIO PATRICIO
245	RUA	JOSE GERARDO DE FREITAS
246	RUA	MANOEL DOMINGOS FERREIRA
247	RUA	ANTONIO CESARIO DE CARVALHO
248	RUA	SDO 01
249	RUA	SDO 10
250	RUA	SDO 13
251	RUA	SDO 11
252	RUA	OLAVIO FERREIRA DE CARVALHO
253	RUA	SDO 12
254	RUA	SDO 02

  
José Raimundo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

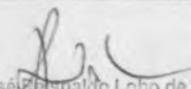


255	RUA	PEDRO GONÇALVES DE CARVALHO
256	EST	PARA IPUEIRAS
257	RUA	JOSE RODRIGUES DE MELO
258	FAZ	PATOS
259	RUA	MARIA SOCORRO DA SILVA
260	TRV	QUINTINO BOCAIUVA
261	TRV	FRANCISCO FLORENCIO
262	BOX	MERCADO PÚBLICO NOVO
263	BOX	GALPÃO MERCADO NOVO
264	BOX	MERCADO VELHO
265	BOX	TERMINAL RODOVIÁRIO
266	BOX	PARQUE DA CIDADE
267	BOX	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
268	BOX	PRAÇA DA ESTAÇÃO
269	RUA	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
271	DIS	MIGUEL ANTONIO
272	DIS	IRAPUA
273	LOC	LAGOA DO NORTE
274	LOC	MURINGUE
275	RUA	JOSE ALVES DE SOUSA
276	LOC	CACIMBA DO MEIO
278	LOC	SITIO NOVO
279	DIS	ESPACINHA
280	LOC	PEIXE
281	DIS	MAJOR SIMPLICIO
282	ROD	CE 152-KM 06
283	ROD	CE265 N.RUSSAS A CRUZETA KM 02
284	LOC	TRAPIA
285	DIS	BOA ESPERANÇA
286	LOC	BARRO BRANCO
287	LOC	MACACO
288	LOC	SAO PEDRO
289	LOC	RESIDENCIA
290	LOC	LAGEDO GRANDE
291	DIS	NOVA BETANIA
292	LOC	PICARREIRA
293	RUA	ISRAEL SIMPLICIO DE FARIAS
294	LOC	CACHOEIRA
295	LOC	BALSAMOS
296	RUA	RAIMUNDA PERES DE FARIAS
297	VIL	ANDRE
298	LOC	ILHA GRANDE
299	LOC	PEREIRO

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0800512287  
Responsável Pela Fiscalização

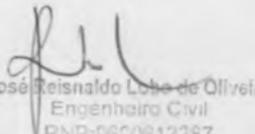


300	RUA	MANOEL PAIVA
301	RUA	EDITE RIBEIRO FARIAS
302	LOC	PITOMBEIRA
303	BOX	MERCADO DO PEIXE
304	RUA	GERARDA RODRIGUES SAMPAIO
305	RUA	SDO 19 - LOTEAM. NOVO PANTANAL
306	BOX	GALPAO DO MERCADO NOVO II
307	BOX	PRAÇA DA ESTAÇÃO
308	RUA	MANOEL ALVES DE SOUSA
309	RUA	ANTONIO WILTON DO NASCIMENTO
310	RUA	ISAIAS FERNANDES DE LIMA
311	RUA	SILVIO TIMBÓ DIAS
312	RUA	MARIA DE GUADALUPE TIMBO
313	RUA	ANASTACIO CAMELO DE SOUSA
314	RUA	MARIA VENTURA DE MOURA
315	PÇA	MERCADO PUBLICO NOVO
316	RUA	PROJ. 09 LOT. CONVIVER
317	RUA	RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS
318	AVN	ZILMAR MENDES MARTINS
319	RUA	RUFINO JOSE DE SOUSA
320	RUA	MARIA TEREZA
321	RUA	ANTONIO ARLINDO ALVES
322	RUA	JOSE MATIAS DE SOUSA
323	TRV	GREGORIO DE OLIVEIRA
324	LOC	GOIS-ZONA RURAL
325	LOC	MATA FRESCA
326	RUA	JOSE ALVES FARIAS -ZÉ MIRO
327	DIS	CANINDEZINHO
328	AVN	ADEMAR EVANGELISTA E SILVA
329	LOC	MULUNGU
330	LOC	FAZENDA MARAVILHA
331	FAZ	FAZENDA CACHORRO
332	LOC	RIACHO FECHADO
333	FAZ	FAZENDA ILHA
334	LOC	SÃO BRAZ
335	RUA	SDO 02 -BAIRRO TIMBAÚBA
336	LOC	FAZENDA VENEZA
337	LOC	FOLGUEDO DOS BEZERRAS
338	FAZ	FLORES, TATAJUBA E AMOROSA
339	FAZ	TATAJUBA
340	FAZ	ACAUAN
341	FAZ	IPUEIRA GRANDE
342	FAZ	BAIXA FRESCA

  
José Arnaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

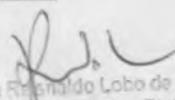


343	RUA	MARIA JOSE DA COSTA MADUREIRA
344	TRV	LUIZ GONZAGA DE MELO
345	LOC	POÇO DA PEDRA E OUTROS
346	AV	TABELIÃO TEMÓTEO FERREIRA CHAVES
347	LOC	LINHARES
348	FAZ	FAZENDA BALSAMOS
349	RUA	ANTONIO SIMAO DE MOURA
350	FAZ	FAZENDA PIEDADE
351	LOC	BOMBUCADINHO
352	LOC	CAMPOS
353	RUA	PREFEITO OSÉIAS CARLOS PINTO
354	RUA	JOSÉ ADALBERTO GOMES
355	RUA	JUAREZ CARLOS DE SOUZA
356	RUA	VALTAN MENDES FURTADO
357	RUA	VEREADOR JOSÉ MARTINS MELO
358	RUA	ANTONIO DEMÉTRIO ARAGÃO E MELO
359	RUA	ANTONIO DIOGO DA SILVA
360	RUA	JOSÉ RODRIGUES TAVARES - ZÉ SITONIO
361	RUA	FRANCISCO ABERLADO ALVES EVANGELISTA
362	RUA	SDO 10 LOT. RESIDENCIAL
363	LOC	CACIMBA NOVA
364	FAZ	EIRA
365	LOC	ASSENTAMENTO RAPOSA
366	FAZ	SALOBRO
367	LOC	EXTREMA
368	RUA	PADRE L. FROTA - M. SIMPLICIO
369	RUA	SDO 53 TIMBAÚBA
370	RUA	RAIMUNDO PERES DE FARIAS
371	RUA	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
372	RUA	ANTONIO DO VALE GUERREIRO
373	RUA	ADARICO PEREIRA DE SOUSA
374	FAZ	DATA FERREIROS
375	FAZ	PINTADA
376	FAZ	MARFIM
377	LOC	FARIAS DE SOUSA
378	RUA	SDO 19 MIRANTE NOVA RUSSAS
379	RUA	SDO 20 MIRANTE NOVA RUSSAS
380	RUA	SDO 08 MIRANTE NOVA RUSSAS
381	RUA	SDO 01 DIST. ESPACINHA
382	LOC	CANAFÍSTULA
383	FAZ	AROEIRAS
384	LOC	CACHORRO
385	RUA	SEBASTIANA CID DE FARIAS - M. SIMPLÍCIO

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600812287  
Responsável Pela Fiscalização



386	ROD	CE 265 KM 355
387	LOC	GURGUEIA
388	DIS	LAGOA DE SÃO PEDRO
389	LOC	RECANTO
390	ROD	CE 403 NOVA RUSSAS A IPUEIRAS KM 02
391	ROD	CE 265 - KM 315
392	LOC	VARZEA GRANDE
393	LOC	AGUAS BELAS
394	RUA	ANTONIO FERNANDES DE SOUSA
395	RUA	RAIMUNDO ALVES DA SILVA
396	RUA	ZACARIAS RODRIGUES DE SOUSA
397	FAZ	POSSINHOS - JUREMA
398	FAZ	SERROTINHO
399	RUA	MARIA DO CARMO GOMES
400	RUA	MANOEL ALVES DE CASTRO
401	FAZ	AROEIRAS
402	LOC	FAZ. TAPUIU E PRIMAVERA
403		BASTIANA
404	ROD	CE 187 - RANCHO AZUL
405	RUA	SDO 15 LOT. MIRANTE II
406	RUA	SDO 16 LOT. MIRANTE II
407	RUA	SDO 19 LOT. MIRANTE II
408	RUA	SDO 20 LOT. MIRANTE II
409	LOC	OLHO D'ÁGUA GRANDE, ARÁBIA E FLORES
410	RUA	SDO 17 LOT. MIRANTE II
411	RUA	SDO 18 LOT. MIRANTE II
412	RUA	PROJ 08 LOT. CONVIVER
413	RUA	SDO 11 LOT. MIRANTE II
414	RUA	SDO 13 LOT. MIRANTE II
415	FAZ	REFRIGERIO DOS MOROROS
416	RUA	SDO 08 LOT. MIRANTE II
417	RUA	SDO 09 LOT. MIRANTE II
418	FAZ	FAZENDA JUÁ
419	LOC	MORRO AGUDO
420	LOC	PATOS
421	FAZ	BONANZA
422	RUA	SDO 10 LOT. RESIDENCIAL II
423	RUA	SDO 11 LOT. RESIDENCIAL II
424	RUA	SDO 13 LOT. RESIDENCIAL II
425	RUA	SDO 14 LOT. RESIDENCIAL II
426	RUA	SDO 21 LOT. MIRANTE NOVA RUSSAS
427	RUA	SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL - ABV
428	LOC	MARACAJA

  
José Rinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RUP: 0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

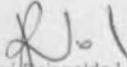


429	RUA	TESTE DE RUA
430	FAZ	RAPOSA
431	FAZ	RIACHA FECHADO
432	LOC	SERRA DO CEDRO
433	FAZ	CACIMBINHA
434	FAZ	CACHOEIRÃO
435	PÇA	PRAÇA DO BAIRRO VERMELHO
436	CE	187
437	FAZ	SANTANA
438	AVN	MARIANO RODRIGUES DA COSTA
439	RUA	JOAQUIM ALVES DE SOUSA (PROF. JOAQUIM)
440	RUA	PROJETADA SDO
441	LOC	SIRIEMA
442	RUA	CORONEL TOTO
443	RUA	CENTRAL - LAGOA DE SÃO PEDRO
444	EST	NOVA RUSSAS A ARARENDA KM 02
445	VL	PEDRA D'ÁGUA
446	RUA	VER. JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
447	FAZ	REFRIGERIO DOS MOROROS
448	FAZ	ONÇA
449	RUA	SDO 27 LOT. FCO DAS CHAGAS DE FARIAS
450	LOC	MORRO AGUDO
451	FAZ	ROCADOR
452	RUA	SDO 15 LOT RESIDENCIAL II
453	FAZ	TIMBAÚBA
454	FAZ	TIMBAÚBA DE CIMA
455	FAZ	IPUEIRA FUNDA
456	TRV	ANTÔNIO CARLOS
457	AVN	LUIS PAULO MENDES
458	RUA	12 CIDADE NOVA - PANTANAL
459	RUA	SDO 64 - ÁGUA BOA
460	RUA	SDO 22 LOT. MIRANTE II
461	RUA	SDO 23 LOT MIRANTE II
462	RUA	SDO 04 LOT PANTANAL
463	RUA	SDO 20 PANTANAL
464	BOX	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
465	RUA	SDO 07 LOT. MIRANTE II
466	RUA	SDO 10 LOT. MIRANTE
467	RUA	SDO SAIDA PARA GURGUEIA
468	FAZ	CURTUME
469	RUA	ALDENORA GOMES EVANGELISTA
470	RUA	SDO 24 LOT MIRANTE II
471	EST	FAZENDA MANDU

  
José Arnaldo Cabo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização



472	RUA	RUA SDO 01 MIRANTE 2
473	RUA	RUA SDO 02 MIRANTE 2
474	LOC	CARNAUBINHA
475	AV	AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL- MIRANTE
476	RUA	PEDRO RODRIGUES DA SILVA
477	RUA	SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
478	FAZ	FAZENDA DOS BEZERROS
479	EST	QUE LIGA A GURGUEIA
480	FAZ	BOM JARDIM
481	LOC	ALGEMADO
482	RUA	SDO 01 - MAJOR SIMPLICIO
483	RUA	SDO 2 - MAJOR SIMPLICIO
484	LOC	SANTANA DOS CARLOS (OLHODAGUINHA)
485	LOC	NOVA ESPERANÇA
486	RUA	TENENTE FREITAS

  
José Reinaldo Lopes de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP:0600612287  
Responsável Pela Fiscalização

## DECLARAÇÃO TÉCNICA

**OBRA:** MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

**DATA:** 01 DE AGOSTO DE 2023

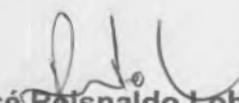
**TABELA:** SEINFRA 27.1

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

**C4576:** PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0CM

O item acima, reúne maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,



**José Reinaldo Lobo de Oliveira**  
Engenheiro Civil RNP nº 0600612287  
Responsável Técnico Município de Nova Russas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231258695**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: 0600612287

Registro: 0600612287CE

Empresa contratada: **JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI**

Registro : 0000445312-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
**RUA PADRE FRANCISCO ROSA**

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Nº: 1388

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Nova Russas**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Contrato: **NOVO**

Celebrado em: **10/08/2023**

Valor: **R\$ 2.810.916,69**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Nova Russas**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Data de Início: **10/08/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.706651, -40.562613**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **NOVO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DE NOVA RUSSAS**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wBZ2Y  
Impresso em: 11/08/2023 às 09:57:08 por: , lp: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231258695**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

JOSE REISNALDO LOBO Assinado de forma digital por  
DE JOSE REISNALDO LOBO DE  
OLIVEIRA:97164321353 OLIVEIRA:97164321353  
Dados: 2023.08.11 10:15:20 -03'00'



JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA - CPF: 971.643.213-55

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 10/08/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216393065

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: wB2ZY  
Impresso em: 11/08/2023 às 09:57:09 por: , ip: 200.25.37.76





Nova Russas  
ESTADO DO CEARÁ



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Nova Russas/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP012/2023**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP012/2023**, cujo objeto é a **Manutenção, conservação do sistema viário e construção de pavimentação na sede, distritos e zona rural do Município de Nova Russas - Ce**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de **12 (doze) meses**, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

15



Rua Padre Américo Rossi, 1325  
Cidade - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
FONE (85) 3672-6230

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeitura.novarussas



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP012/2023.

OBJETO: Manutenção, conservação do sistema viário e construção de pavimentação na sede, distritos e zona rural do Município de Nova Russas - Ce.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: \_\_\_\_\_

03. PECENTUAL DE BDI: \_\_\_\_%(\_\_\_\_\_).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

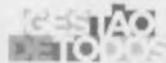
Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

50





ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP012/2023 Processo nº SI-TP012/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP012/2023 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto Manutenção, conservação do sistema viário e construção de pavimentação na sede, distritos e zona rural do Município de Nova Russas - Ce, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

**CLAÚSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

**CLAÚSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0011.1.017, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99.





#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 12 (doze) meses, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;





10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

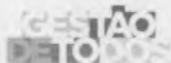
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;





d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.
- 13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
*Nome do Representante*  
**Nome da Empresa**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF

*Handwritten mark*





ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

W





ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

JD

